



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Comissão de Segurança da Informação - COMSI
Resolução TSE nº 22.780/2008 c/c Resolução TRE-RJ nº 943/2016 c/c
Portaria TRE/RJ nº 16/2016

ATA DE REUNIÃO

Data	20/06/2017 – Terça-feira
Início	16:00h
Fim	18:00h

1. Participantes

Nome	Unidade
Luciana Siqueira de Carvalho	Secretaria de Administração
Ricardo Bofarull Claveria	Secretaria de Gestão de Pessoas
Bruno Cezar Andrade de Souza	Presidência
Carlos Henrique Pereira Barbosa	Secretaria de Serviços Gerais
Claudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez	VP-CRE
Eduardo Cavalcante da Graça	Assessoria de Segurança
Odlan Villar Farias	Diretoria Geral
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Secretaria Judiciária

2. Pauta:

- 1) Elaboração da minuta da nova PSI/TRE-RJ - ref. nova PSI/TSE - Resolução 23.501/2016;
- 2) Protocolo 65.283/2016 - Apreciação da minuta de norma apresentada pela Seção de Arquivo Central;
- 3) Protocolo 352.426/2017 - Elaboração de minuta de política de manutenção de documentos eletrônicos
- 4) Protocolo 34.620/2017 - estudo e propositura de normatização sobre as regras de autenticidade e integridade das informações, de forma a atender o disposto na Lei de Acesso.

3. Deliberações:

A reunião foi aberta por Luciana, passando-se a seguir à análise dos itens da pauta.

- 1) Elaboração da minuta da nova PSI/TRE-RJ - ref. nova PSI/TSE - Resolução 23.501/2016 - os integrantes da Comissão iniciaram a revisão da minuta elaborada conforme diretrizes da Resolução 23.501/2016;

2) Protocolo 65.283/2016 - Luciana informou que foi recebido o procedimento enviado pela Seção de Arquivo Central com proposta de normatização. Luciana e Claudio Magioli fizeram a análise da minuta apresentada pelo Arquivo. Luciana informou que após análise da minuta de norma encaminhada pela SECARQ verificou-se que muitos itens propostos na minuta dependem de regulamentação prévia, anterior, em norma geral a ser elaborada para todo o Tribunal, bem como de estudos sobre a gestão de risco e a gestão da segurança da informação, não sendo o mais adequado tratar todos esses pontos em uma norma específica para a Seção de Arquivo Central, sem norma com diretrizes gerais. A seguir, informou que houve tentativa pelos membros da COMSI de verificar que itens da minuta original poderiam ser preservados ou adaptados para publicação imediata da norma. Em razão do extenso conteúdo da norma, bem como para entender seus objetivos e verificar a possibilidade de adaptação, foi solicitada reunião com o Chefe do Arquivo, servidor Alfredo Canellas, e com a Coordenadora da COGED, Elizabeth Gonçalves (ata em anexo). Buscou-se a reunião para verificar qual seria a melhor contribuição em termos de normatização para as atividades da SECARQ. Alfredo, Chefe da SECARQ, informou que após amplo estudo elaborou a minuta da norma apresentada, conforme determinação da Diretoria Geral. No entanto, Alfredo registrou que não entende oportuna a publicação da norma nesse momento, visto que o mais adequado seria aguardar primeiro a publicação de normas de caráter geral sobre segurança de informação para documentos e informações, bem como treinamentos que capacitem os servidores a compreender melhor o tema. Luciana explicou que os temas abordados na minuta - segurança da informação, gestão de riscos, política de gestão de documentos e informação - ainda não foram objeto de normatização geral no Tribunal e que diante da resposta dos servidores da COGED, entendeu-se oportuno aguardar o término do Projeto Gestão Documental, a publicação de normas gerais sobre os temas, bem como maior capacitação dos envolvidos em segurança da informação antes providenciar uma norma específica para a SECARQ. Deliberou a equipe, em unanimidade, por enviar informação à Diretoria Geral sugerindo aguardar o término do Projeto Gestão Documental e a publicação de uma norma geral de gestão de documentos e informações. Luciana encaminhará por email o texto para aprovação.

3) Protocolo 352.426/2017 - Elaboração de minuta de política de manutenção de documentos eletrônicos - Luciana informou que foi recebido o documento para análise da Comissão.

4) Protocolo 34.620/2017 - estudo e propositura de normatização sobre as regras de autenticidade e integridade das informações, de forma a atender o disposto na Lei de Acesso. Luciana informou que está analisando o assunto junto com a Gisele, servidora da Presidência, e Gustavo, servidor da SEINTE, representantes do Comitê Gestor dos Portais.

A próxima reunião foi agendada para o dia 28/06/2017. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

4. Recomendações.

Não há.

5. Pendências.

Não há.

6. Anexos.

Ata reunião com a COGED

8. De acordo.

Luciana Siqueira de Carvalho

Leonardo Karfunkelstein Lima

Odlan Villar Farias

Carlos Henrique Pereira Barbosa

**Cláudio Felipe Alexandre
Magioli Nuñez**

Ausência justificada
**Simone Marques Brasil
Nepomuceno**

Bruno Cezar Andrade de Souza

Ricardo Bofarull Claveria

(ausência justificada)
Eduardo Cavalcante da Graça

**Frederico Augusto Grimbaum de
Castro Guerra**

Ausência justificada
Marcelo Luiz Dias